

Proposta para o Senado sugere partidos fortes

O fortalecimento das bancadas partidárias, evitando-se os excessos do individualismo, e a concessão de mais atribuições às comissões permanentes e de inquéritos, serão propostos pelo senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC), relator do novo Regimento do Senado.

Preocupado em ampliar o sistema de fiscalização e fazer com que o Senado debata com mais intensidade os projetos em andamento nas comissões, Dirceu Carneiro estuda a possibilidade de sugerir a redução das sessões plenárias.

ADAPTAÇÕES

O anteprojeto do Regimento, que tem 453 artigos, deverá ser simplificado e racionalizado, evitando-se a inclusão de questões administrativas. O objetivo fundamental da reforma será adaptar o Senado às novas obrigações decorrentes da Constituição, que não é, em alguns itens, precisa.

Em relação, por exemplo, às CPIs a Constituição afirma no art. 58, & 3, que elas terão "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas casas". Definir esse "outros" é uma questão em estudo. Alguns senadores entendem que se poderia incluir como direito da CPI, por exemplo, quebrar o sigilo bancário, mas para outros o Regimento, sendo interno, não permite.

De qualquer forma está resolvido que as comissões, permanentes e de inquéritos, terão ampliadas suas atribuições e serão desburocratizadas. A intenção de Dirceu Carneiro, que aguarda estudo em andamento na Comissão de Constituição e Justiça, é torná-las mais flexíveis e com reuniões mais frequentes.

Não há, ainda, definição sobre como será o plenário.

As dúvidas começam sobre a conveniência de exigir um percentual mínimo — 1/6, como hoje, ou 1/10, como propõe o senador Jutahy Magalhães (PMDB-BA) — dos senadores para abertura das sessões. Como já está resolvida a instituição do período para breves comunicações (pinga-fogo) há, também, quem seja favorável a que a sessão comece com um mínimo de três (o presidente, o secretário e o orador). Somente a partir do término do pinga-fogo seria exigido o quorum mínimo de 1/10.

O Regimento não criará nenhuma restrição ao exercício da palavra, procurando mesmo facilitar ao máximo o acesso dos oradores à tribuna. Há, no entanto, a preocupação de fortalecer os partidos, as bancadas, não se permitindo a criação de blocos indiscriminados. Estes só poderão ser criados por decisão de partidos e não pela aglutinação, individual, de senadores. De acordo com o anteprojeto fica extinta a figura do líder de si mesmo, ou seja, daquele que não tem outro companheiro de bancada.